



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

terça-feira, 2 de maio de 2017

Ano III - Edição nº 00038 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65D4947DC462D07A36E31DC5E1A4C633

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 031/2017.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 - EXTRATO E RESUMO DE CONTRATO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 - EXTRATO E RESUMO DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 031/2017

“EXONERA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAVELAS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **MARIA MARCELINA P. DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2017.

**“NOMEIA ASSESSOR
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARAVELAS”.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **CLÉBIO DE SOUZA NEVES** como ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Dispensa

MAX TELECOMUNICACOES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

Contratada: MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: prestação de serviços de provimento de acesso à internet a esta Câmara Municipal – **Valor:** R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – **Data:** 02/05/2017 - **Processo Administrativo nº 024/2017 – Dispensa nº 015/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2017

Contratada: MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: prestação de serviços de provimento de acesso à internet à Câmara Municipal – **Valor:** R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) – **Vigência:** maio a dezembro de 2017 - **Data do Contrato:** 02/05/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE – Presidenta.**

Câmara Municipal de Caravelas

ACOM ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Contratada: ACOM ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA ME – Objeto: inscrições em cursos de capacitação profissional para servidores desta Câmara Municipal – **Valor:** R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – **Data:** 02/05/2017 - **Processo Administrativo nº 025/2017 – Dispensa nº 016/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2017

Contratada: ACOM ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA ME - Objeto: inscrições em cursos de capacitação profissional para servidores desta Câmara Municipal – **Valor:** R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) – **Vigência:** 15 dias - **Data do Contrato:** 02/05/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE – Presidenta.**